

**EDITAL N°91, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

**RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO PSS PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA E ÁREAS AFINS**

A **Diretora-Geral do Campus Foz do Iguaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR)**, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 239, de 9 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 23, considerando considerando o [Edital DG/FOZ/IFPR nº 71/2024](#) torna público o **resultado da análise das inscrições** do Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiário de nível superior, na área de conhecimento em Administração, Administração Pública, Gestão Pública e áreas afins, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para o IFPR campus Foz do Iguaçu:

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
ANA CAROLINE SOUTO PEREIRA	INDEFERIDO <sup>1</sup>
CRISTINA ROSÁRIO CHIU	DEFERIDO
FRANCIELE DE LIMA AMARAL	DEFERIDO
ISIS MIKAELA MINOZZO TROCHE	DEFERIDO
ISMAEL DA SILVA MOREIRA	INDEFERIDO <sup>2</sup>
JOSEANE MOREIRA DA SILVA RIBEIRO	INDEFERIDO <sup>3</sup>
LUCAS BRAZÃO DOS REIS	DEFERIDO
LUIZ HENRIQUE MANOEL JULIANI	DEFERIDO
MEYSE LEAL DE ABREU	DEFERIDO
REGINA MAURICIO DA SILVA	DEFERIDO
ROBERTA GOMES MADEIRA	DEFERIDO

1. A candidata não apresentou o histórico escolar do curso superior em que encontra-se matriculada, descumprindo o disposto no item 7.1.4 do edital;
2. O candidato encontra-se matriculado em curso superior fora das áreas afins do processo seletivo e não apresentou o histórico escolar do curso superior, descumprindo o disposto nos itens 2 e 7.1.4 do edital;
3. A candidata não apresentou o histórico escolar do curso superior em que encontra-se matriculada, descumprindo o disposto no item 7.1.4 do edital.

Caberá recurso ao indeferimento das inscrições, o qual deve ser impetrado pelo(a) candidato(a) até às 23h59m do dia 11/09/2024, por meio do preenchimento e envio do [Formulário Eletrônico de Recurso](#).

Foz do Iguaçu, 10 de setembro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **KAYLA WALQUIRIA GARMUS, DIRETOR(a)**, em 10/09/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3166295** e o código CRC **F89601E6**.